



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010302-CMSJP
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMSJP

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de São João de Pirabas, pelos Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de São João de Pirabas, o parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer do controle interno, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **S T J SOUSA FILHO ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS**, inscrito no CNPJ nº 32.914.100/0001-10, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **S T J SOUSA FILHO ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS**, inscrito no CNPJ nº 32.914.100/0001-10, situada na Passagem Mirtes, nº 59, Sala 01, Telegrafo Sem Fio, Belém/PA, para Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de São João de Pirabas, com o valor global de **R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

São João de Pirabas, 17 de janeiro de 2023.

Samylle Emmanuelle Costa do Espirito Santo
Comissão de Licitação
Presidente